



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 180/2025

"Indica ao Chefe do Poder Executivo que faça a Pavimentação em Bloco na Rua Minas Gerais no Distrito de Praia Grande, Fundão/ES".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Agnaldo Couto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Resolução nº 003/95, desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário, envie ao Chefe do Poder Executivo o Excelentíssimo Sr. **Eleazar Ferreira Lopes**,

INDICANDO-LHE:

Ao Executivo Municipal que **Pavimentação em Bloco na Rua Minas Gerais no Distrito de Praia Grande, Fundão/ES.**

DA JUSTIFICATIVA:

Tal indicação de caráter urgente, tem por finalidade atender o interesse público, visto que, a Pavimentação em bloco, trará melhorias nas condições de mobilidade na Rua Minas Gerais no distrito de Praia Grande, Fundão/ES.

Certo de contar com o atendimento a esta indicação, reitero os meus votos de estima e apreço. Diante disso, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa, de modo a indicar ao Poder Público Municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 11 de julho de 2025.

AGNALDO COUTO MIRANDA (DC)
Vereador do Município de Fundão

